



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.315, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Denomina ELIANA MOREIRA DA SILVA PEIXOTO a Rua 22 (vinte e dois) e seu prolongamento, localizada no bairro Mombaça.

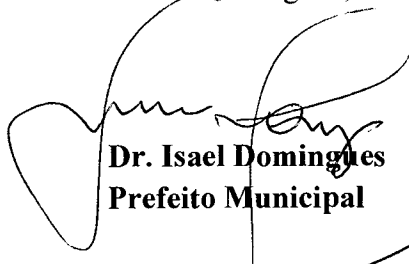
(Projeto de Lei nº 12/2020, de autoria da Vereadora Gislene Cardoso - Gi)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

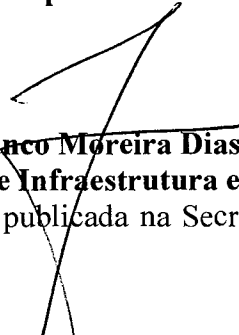
Art. 1º Fica denominada de ELIANA MOREIRA DA SILVA PEIXOTO a Rua 22 (vinte e dois) e seu prolongamento, localizada no bairro Mombaça.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de março de 2020.

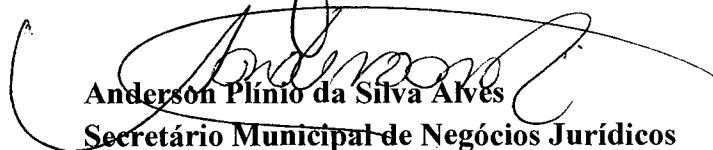


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de março de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos